



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

LEI Nº 988, DE 13 DE JULHO DE 2004

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Estabelece a Revisão Geral Anual, nos Vencimentos, Proventos e Salários dos Servidores do quadro efetivo, quadro em extinção (CLT) e dos detentores dos cargos em Comissão e Funções Gratificadas.*

Art. 1º A presente Lei trata da Revisão Geral Anual, prevista no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo, Magistério Municipal, passam a ter os seguintes valores, respeitando os índices previstos no Plano de Carreira dos mesmos:

§ 1º - Os índices estão corrigidos segundo a variação do IG-PM (Índice Geral de Preço de Mercado), considerando o período de janeiro de 2004 a junho de 2004.

## MAGISTÉRIO MUNICIPAL

NÍVEL	A	B	C	D	E	F
1	270,20	283,70	297,21	310,72	324,23	337,75
2	405,29	425,55	445,82	466,08	486,35	506,62
3	432,31	453,92	475,54	489,05	518,77	540,39
4	459,32	472,84	505,26	528,23	551,20	574,17
LEIGOS	267,48	280,85	294,89	309,63	325,10	341,35
CURTA	337,75	354,63	372,35	390,96	410,51	431,03

§ 2º - O vencimento básico do quadro de provimento efetivo, Magistério, é considerado o Nível "1", Classe "A", do quadro de salários previsto no caput do Artigo 2º da presente Lei;

§ 3º - Os Contratos Temporários, na forma prevista nos Art. 252 e 253, Lei 072, de 12 de julho de 1994, serão considerados como vencimento básico para a função de Professor do Magistério Municipal, o Nível "2", Classe "A", do quadro de salários previsto no Art. 1º da presente Lei.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

Art. 3º Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Provisamento Efetivo, terão os seguintes valores, respeitando os índices previstos no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

## QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
1	257,33	283,05	308,79	334,52	360,25	385,99	411,72
2	288,20	317,02	345,85	374,67	403,49	432,31	461,13
3	322,79	355,06	387,34	419,62	451,90	484,18	516,46
4	361,53	397,68	433,83	469,98	506,14	542,29	578,44
5	404,91	445,40	485,89	526,38	566,87	607,36	647,86
6	453,49	498,84	544,19	589,54	634,89	680,25	725,60
7	507,92	558,70	609,50	660,30	711,09	761,88	812,67
8	568,87	625,75	682,64	739,53	796,42	853,30	910,19
9	637,13	700,85	764,56	828,27	891,99	955,70	1.019,42
10	713,59	784,95	856,31	927,66	999,02	1.070,38	1.141,75
11	799,22	879,14	959,07	1.038,99	1.118,90	1.198,83	1.278,75
12	895,13	984,64	1.074,15	1.163,67	1.253,18	1.342,69	1.432,21
13	1.002,55	1.102,80	1.203,05	1.303,30	1.403,56	1.503,81	1.604,07
14	1.122,85	1.235,13	1.347,41	1.459,70	1.571,99	1.684,27	1.796,56
15	1.257,59	1.383,35	1.509,11	1.634,87	1.760,63	1.886,39	2.012,15

Art. 4º Os Salários dos Servidores pertencentes ao Quadro em extinção Regime CLT, terão os seguintes valores, mantida a variação de 12% (doze por cento), entre cada Padrão:

## CARGO EM EXTINÇÃO (REGIME CLT)

PADRÃO	VENCIMENTO
1	257,33
2	288,20
3	322,79
4	361,53
5	404,91
6	453,49



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

Art. 5º Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, terão os seguintes valores, de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais:


## CARGO EM COMISSÃO

PADRÃO	VENCIMENTO
1	257,33
2	312,65
3	379,87
4	461,55
5	560,78
6	681,34
7	827,83
8	1.005,82
9	1.222,08
10	1.484,82
11	1.804,06
12	2.191,93

Art. 6º Fica revogada a Lei nº: 854, de 15 de julho de 2003.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 13 de Julho de 2004.

  
Ione Olarte Caminha  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13 de julho de 2004

  
Raui Valentim Corrêa Batista  
Secretário de Governo e Planejamento



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

## JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei apresentar a esta colenda casa legislativa para apreciação e aprovação do índice de Revisão Geral Anual, conforme determina o Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, que por força de Leis, tratando-se de período eleitoral, só poderá ser repassado o índice inflacionário de janeiro a junho de 2004, o que representa 6,78%, segundo o IG-PM encerrado em junho de 2004.

Gasto de pessoal de Janeiro a Junho de 2004 – R\$ 1.282.336,21

Média/ Mês – R\$ 213.722,70 X 6,78% = R\$ 14.490,40

Receita Corrente Líquida – R\$ 5.830.218,00

Valor já reajustado na média/mês = R\$ 228.213,10 X 7 (6 meses + 13º salário)= R\$ 1.597.491,70 + R\$ 1.282.336,21= R\$ 2.879.827,91

Estimativa com gasto em pessoal = 49,39%.

Lembramos os Nobres Vereadores que o limite prudencial é de 51,30%

O percentual apresentado está dentro do nosso limite máximo, portanto pedimos uma especial atenção dos Nobres Vereadores na aprovação em **Regime de Urgência** neste Projeto, especialmente porque se trata da melhoria salarial dos nossos servidores, justificativa esta suficiente para merecer a atenção ora pedida.

Atenciosamente,

  
Ione Olarte Caminha  
Prefeita Municipal





**MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF  
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS  
EXERCICIO DE 2004  
PM DE MANOEL VIANA  
Período: 1º Semestre de 2004**



5.1.0.0  
08/07/2004  
11:05:35  
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE MANOEL VIANA

CNPJ: 91551762000131

Período: 1º Semestre de 2004

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

LRF - LCF nº 101/00 - Art. 53, Inciso I

Valores expressos em Reais

<u>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>
Últimos doze meses	5.830.218,00

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "a"

Valores expressos em Reais

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>	<u>% S/ RCL</u>
Total de Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	2.704.259,04	46,38 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso II, do § 1º Art. 59 da LRF		
Limite Prudencial - Parágrafo único do art. 22 da LRF		
Limite Legal - Art. 20, inciso III, Alínea "b"		

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "b"

Valores expressos em Reais

<u>DÍVIDA</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>	<u>% S/ RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	3.647.883,69	62,57 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso III, do § 1º Art. 59 da LRF		108 %
Limite Legal - Inciso II, do art. 3º - Res. Senado Federal nº 40/01		

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "c"

Valores expressos em Reais

<u>GARANTIA DE VALORES</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>	<u>% S/ RCL</u>
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01		32 %
Limite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01		32 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "d"

Valores expressos em Reais

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR AJUSTADO</u>	<u>% S/ RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Legal - Op. de Crédito Internas e Externas - Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01		16 %
Limite para a emissão de alerta s/ Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF		14 %
Operação de Crédito p/ Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite Legal - ARO - Art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/01		7 %
Limite para a emissão de Alerta s/Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF		6,3 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
 PM DE MANOEL VIANA



SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas  
 Programa Autenticador de Dados - PAD  
 Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

Modelo 1. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Janeiro a Junho

U.O.	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20040000	RECEITAS CORRENTES	3.120.481,86	0,00	3.120.481,86
20040000	DEDUÇÕES DA RECEITA			
20040000	DEDUC. REC. TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	290.834,99		290.834,99
		2.829.646,87	0,00	2.829.646,8

Modelo 2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Julho a Dezembro

Conta	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
14010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG.	7.402,28	0,00	7.402,28
14040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. DEMAIS AREAS	20.152,23	0,00	20.152,23
	Vencim. Vantag. Fixas Servidores	644.938,28	0,00	644.938,28
	Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	246.319,77	0,00	246.319,77
	Subsidios	136.917,85	0,00	136.917,85
	Remuner. Consel. Tutelares	7.229,61	0,00	7.229,61
	FGTS Servidores	431,10	0,00	431,10
	INSS Servidores	192.052,66		192.052,66
	INSS Profes. Fundef	43.346,35	0,00	43.346,35
3020300000	INSS Agentes Políticos	28.635,34	0,00	28.635,34
6020000000	Serv. Extraord. - Horas Extras	16.962,67	0,00	16.962,67
19047010200000	PASEP Servidores	22.138,05	0,00	22.138,05
19047010200000	PASEP - Profes. Efet. Exerc. Mag. Fundef	3.202,26	0,00	3.202,26
19008070000000	Cont. Ent. Atendim. Saude		0,00	52.194,38
		922,83		922,8

Modelo 2. Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Janeiro a Junho

Conta	Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
9004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG.	5.427,75	0,00	5.427,75
9004040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. DEMAIS AREAS	25.237,19	0,00	25.237,19
	Vencim. Vantag. Fixas Servidores	585.791,16	0,00	585.791,16
	Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	222.181,18	0,00	222.181,18
	Subsidios	120.990,99	0,00	120.990,99
	Remuner. Consel. Tutelares	7.419,80	0,00	7.419,80
	FGTS Servidores	495,08	0,00	495,08
	INSS Servidores	152.914,98	0,00	152.914,98
	INSS Profes. Fundef	47.869,40	0,00	47.869,40
90130203	INSS Agentes Políticos	26.827,03	0,00	26.827,03
90160200 00	Serv. Extraord. - Horas Extras	17.747,83	0,00	17.747,83
00	PASEP Servidores	25.212,28	0,00	25.212,28
	PASEP - Profes. Efet. Exerc. Mag. Fundef	4.447,02	0,00	4.447,02
3190080700000000	Cont. Ent. Atendim. Saude	39.774,52	0,00	
TOTA		1.282.336,21	0,00	1.282.336,2

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Dívida Mobiliária - Janeiro a Junho

Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Outras Dívidas - Janeiro a Junho

Especificação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
---------------	----------------	-----------------	----------------